|  |
| --- |
| \\pmi-arquivos\Usuarios\adriano.osmar\Documents\Osmar-12-11-2013\Audiencia Publica\conselho novo.jpg |

**DELIBERAÇÃO Nº 095, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

***Defere o uso CS3 – galpão comercial com área superior a 400m²; referente ao processo 0900053/2014, Rua Hildebrando José da Silva, 500 – São João, Itajaí/SC.***

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí através de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a decisão da maioria do Plenário do Conselho em reunião realizada no dia 24 de maio de 2016.

**DELIBERA:**

Art. 1º. Fica **deferido** o uso CS3 – galpão comercial com área superior a 400m²; referente ao processo 0900053/2014 para Pride Way Academia LTDA Me., CNPJ 15.677.144/0001-54, Rua Hildebrando José da Silva, 500 – São João, Itajaí/SC.

Itajaí, 14 de junho de 2016.

Amarildo Madeira

Presidente